



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2 ANO 1988

MATRÍCULA N.º 33.776 FICHA N.º I DATA 24 /fevereiro/1988

IMÓVEL-Um lote de terreno sob nº 07 (sete) da quadra 15 (quinze) da planta do JARDIM ARUAN, situado no lugar denominado FAZENDA LAGOA, neste município e comarca de Caraguatatuba, medindo 15m (quinze metros) de frente para a Rua "F"; da frente aos fundos, do lado direito, onde confronta a Avenida "C"; mede 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros), do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 08 (oito) mede 24,70m (vinte e quatro metros e setenta centímetros) e, nos fundos, onde mede 15m (quinze metros), confronta com o lote nº 6 (seis); perfazendo a área de 368m² (trezentos e sessenta e oito metros quadrados). Transcrição nº 2944 do Registro de Imóveis de São Sebastião.

Identificação: 03.236.007

PROPRIETÁRIA: RENEE VICTORIA YVONNE HANCIAU, francesa, do lar, viúva, residente na Avenida Arthur Costa Filho nº 907, nesta cidade. Caraguatatuba, 24 de fevereiro de 1988. A Escrivã substituta

R.1-Conforme Formal de Partilha, expedido em 28 de dezembro de 1987, pelo Juízo de Direito da Segunda Vara desta Comarca, extraído dos autos de inventário - processo nº 266/78, dos bens deixados por falecimento de Renée Victoria Yvonne Hanciau, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 7,04, foi partilhado à herdeira-filha **HELENE JULIETTE MARCELLE HANSON**, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens com Peter John Hanson, antes da Lei nº 6.515/77, residente na Rua Doze de Outubro de nº 112, em Americana-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 193.938.148-72 e RG. nº 10.184.462-SSP/SP. Caraguatatuba, 24 de fevereiro de 1988. A Escrivã substituta

R.02-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no 1º Cartório de Notas da comarca de Americana-Estado de São Paulo, em 10 de dezembro de 1992 livro 251, fls. 066, foi por Helene Juliette Marcelle Hanson, RG. nº 10.184.462-SSP/SP e seu marido Peter John Hanson, inglês, RG. para estrangeiros nº 2.011.406-RE. nº 458.380, industriário, portadores do CIC. nº 193.938.143-72 vendido à **ANDRÉ PHILLIP JAMES HANSON**, RG. nº 9.857.093-SSP/SP e do CIC. nº 017.303.658-59, engenheiro mecânico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com dona **SUZANA TRINCA HANSON**, portadora do RG. nº 14.103.755-6-SSP/SP e do CIC. nº 028.075.438-80, bancária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Americana, neste Estado, à Rua das Tulipas, nº 562, aptº 302; **MARINA HANSON FRITZONS**, RG. nº 10.538.736-SSP/SP, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **LEONARDO FRITZONS JUNIOR**, RG. nº 7.608.430-SSP/SP, engenheiro elétrico, ambos brasileiros, portadores do CIC. nº 002.257.108-62, residentes e domiciliados na cidade de Campinas-SP, à Rua Antonio Hossri, nº 415; **LUIZ VICENT HANSON**, RG. nº 15.846.210-SSP/SP e do CIC. nº 027.917.798-41, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro químico, residente e domiciliado na cidade de Americana, neste Estado, à Rua Niterói, nº 115 e **ROBERT ANTONY HANSON**, portador do RG. nº 11.428.112-SSP/SP e do CIC. nº 059.075.378-92, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, residente e domicilia-

Continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GWTA7-NB8ED-8BZDH-L493Z>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GWTA7-NB8ED-8BZDHL493Z>

- do no município de Novo Mundo, comarca de Crixás-GO., na Fazenda Jaboti pelo preço de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros) o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 23 de dezembro de 1992. A oficial

AV.3/33.776 - Prenotação n.º 127.917, de 28/05/2009.

À vista da escritura pública (L. 1125 - p. 245/247), de 16 de abril de 2004, do 1º Tabelião de Notas de São José dos Campos/SP, do requerimento nela incluso, da ata notarial de subsanação (L. 1.327 - p. 373), de 26 de agosto de 2008, das mesmas notas, e da certidão do termo de casamento n.º 1.162 (L.B-010 - f. 219-F), expedida em 25 de junho de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos da Comarca de Nova Odessa/SP, procede-se à presente averbação na forma do art. 213, I da Lei Federal nº 6.015/1973, para consignar os nomes corretos de **LEONARDO FRITZSONS JUNIOR**, filho de Leonardo Fritzsons e Ruth Alice Leekning Fritzsons, e sua mulher **MARINA HANSON FRITZSONS**, filha de Peter John Hanson e Helene Juliette Marcelle Hanson, e não como constou do ato registrado sob n.º **R.2/33.776**.

Caraguatatuba, 15 de junho de 2009.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta

AV.4/33.776 - Prenotação n.º 127.917, de 28/05/2009.

À vista da escritura pública, do requerimento nela incluso, da ata notarial de subsanação referidos na **AV.3/33.776**, e da certidão do termo de casamento n.º 19.917 (L. B-073 - f. 172-F), expedida em 24 de junho de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Americana/SP, procede-se à presente averbação na forma do art. 213, I da Lei Federal nº 6.015/1973, para consignar o nome correto de **LUIZ VINCENT HANSON**, filho de Peter John Hanson e Helene Juliette Marcelle Hanson, e não como constou do ato registrado sob n.º **R.2/33.776**.

Caraguatatuba, 15 de junho de 2009.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta

AV.5/33.776 - Prenotação n.º 127.917, de 28/05/2009.

À vista da escritura pública, do requerimento nela incluso e da ata notarial de subsanação referidos na **AV.3/33.776**, procede-se à presente averbação para consignar que à vista do Decreto Municipal nº 22/71, de 25 de junho de 1971, a Rua "F" passou a denominar-se Rua Tomaz Antonio Gonzaga.

Caraguatatuba, 15 de junho de 2009.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta

AV.6/33.776 - Prenotação n.º 127.917, de 28/05/2009.

À vista da escritura pública referida na **AV.3/33.776**, do requerimento nela incluso, e dos documentos respectivamente indicados, consigna-se que: **I) o IMÓVEL** acha-se atualmente cadastrado sob n.º 03.236.007-5 de identificação fiscal, conforme comprova o Demonstrativo de Cálculos de IPTU de 2009, emitido pela Prefeitura de Caraguatatuba; **II) atualmente o proprietário ROBERT ANTONY HANSON** é portador do RG nº 11.428.112-9-SSP/SP, nos termos da cópia autenticada de sua cédula de identidade, e **III) o proprietário ROBERT ANTONY HANSON** casou-se em 21 de setembro de 1996, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **DÉBORA PATRÍCIA MILANI**, passando ela

.....continua na ficha 02.....

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMOVEIS DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

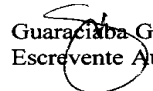
matrícula
33.776

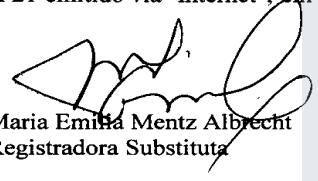
ficha
02F

Caraguatatuba, 15 de junho de 2009.

a assinar **DÉBORA PATRÍCIA MILANI HANSON**, conforme prova a certidão do termo de casamento n.º 18.348 (L. B-065 - f. 187-F), expedida em 24 de junho de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Americana/SP, IV) **LUIZ VINCENT HANSON** casou-se em 28 de fevereiro de 1998, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **VANESSA VITTA**, continuando ela a assinar o mesmo nome, conforme prova a certidão do termo de casamento referida na **AV.4/33.776**, e V) a proprietária **MARINA HANSON FRITZSONS**, atualmente é inscrita no CPF sob n.º 024.735.878-92, como prova o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Secretaria da Receita Federal, código de controle n.º 99B8.336F.851E.9F21 emitido via "Internet", em 13/06/2009.

Caraguatatuba, 15 de junho de 2009.


Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

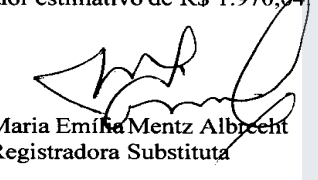

Maria Emília Mentz Albrecht
Registradora Substituta

R.7/33.776 - Prenotação n.º 127.917, de 28/05/2009.

Pela escritura pública referida na **AV.3/33.776**, os proprietários **LEONARDO FRITZSONS JUNIOR**, engenheiro, RG n.º 7.608.430-SSP/SP, CPF n.º 002.257.108-62, e sua mulher **MARINA HANSON FRITZSONS**, senhora do lar, RG n.º 10.538.736-SSP/SP, CPF n.º 024.735.878-92, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Nossa Senhora de Fátima, n.º 2.790, salas 12 a 18, Americana/SP, **DOARAM 1/4 parte ideal (25%) do IMÓVEL a ROBERT ANTONY HANSON**, engenheiro agrônomo, RG n.º 11.428.112-9-SSP/SP, CPF n.º 059.075.378-92, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **DEBORA PATRÍCIA MILANI HANSON**, senhora do lar, RG n.º 19.771.770-6-SSP/SP, CPF n.º 095.829.588-39, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Dr. Ramos de Mourão, n.º 583, Valparaíso/SP, e a **LUIZ VINCENT HANSON**, engenheiro químico, RG n.º 15.846.210-SSP/SP, CPF n.º 027.917.798-41, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **VANESA VITTA**, comerciante, RG n.º 25.033.443-5-SSP/SP, CPF n.º 191.775.568-60, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Costa Rica, n.º 27, Girassol, Americana/SP, pelo valor estimativo de R\$ 1.970,04. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2009 é de R\$ 10.144,78.

Caraguatatuba, 15 de junho de 2009.


Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada


Maria Emília Mentz Albrecht
Registradora Substituta

R.8/33.776 - Prenotação n.º 127.918, de 28/05/2009.

Pela escritura pública (L. 1.125 - p. 285/287), de 23 de abril de 2004, do 1º Tabelião de Notas de São José dos Campos/SP, os proprietários **ANDRÉ PHILLIP JAMES HANSON**, engenheiro agrônomo, RG n.º 9.857.093-SSP/SP, CPF n.º 017.383.658-59, e sua mulher **SUZANA TRINCA HANSON**, do lar, RG n.º 14.103.755-6-SSP/SP, CPF n.º 028.075.438-80, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Floriano Peixoto, n.º 1.260, Jardim Nova York, Araçatuba/SP; **LUIZ VINCENT HANSON**, com anuência de sua mulher **VANESA VITTA**, e **ROBERT ANTONY HANSON**, com anuência de sua mulher

.....continua no verso.....

1018 17984-8

D.E. 30432333 - 80

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GWTA7-NB8ED-8BZDH-L493Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GWTA7-NB8ED-8BZDH-L493Z>

matrícula
33.776

ficha
02V

DEBORA PATRÍCIA MILANI HANSON, ambos já qualificados, **VENDERAM** o **IMÓVEL** a **JOÃO CARMONA JUNIOR**, comerciante, RG nº 24.599.358-SSP/SP, CPF nº 166.447.918-08, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **DAIANY DE SOUZA COSTA CARMONA**, farmacêutica, RG nº 24.992.845-0-SSP/SP, CPF nº 166.899.608-11, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Araruama, nº 30, Cidade Patriarca, São Paulo/SP, pelo preço de R\$ 7.900,00. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2008 é de R\$ 10.144,78.
Caraguatatuba, 15 de junho de 2009.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta

R.9/33.776 - Prenotação nº 189.543, de 26/02/2019.

Pela escritura pública (L.0379 - p.093/095), de 13 de dezembro de 2012, do Tabelião de Notas de Caraguatatuba/SP, apresentada por certidão de 18 de fevereiro de 2019, das mesmas Notas, os proprietários **JOÃO CARMONA JUNIOR**, empresário, RG nº 24.599.358-SSP/SP, CPF nº 166.447.918-08, e sua mulher **DAIANY DE SOUZA COSTA CARMONA**, farmacêutica, RG nº 24.992.845-0-SSP/SP, CPF nº 166.899.608-11, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Professora Sebastiana Silva Minhoto, nº 9-B, Tatuapé, São Paulo/SP, **VENDERAM** o **IMÓVEL** a **ANTONIO CARMONA**, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 18.019.160-3-SSP/SP, CPF nº 111.990.728-42, residente e domiciliado na Avenida Vitor Meireles, nº 555, apto 61, Bloco Milão, Martim de Sá, Caraguatatuba/SP, pelo preço de R\$ 22.500,00. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2019 é de R\$ 367.738,38.

Caraguatatuba, 07 de março de 2019.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.10/33.776 - Prenotação nº 192.909, de 08/08/2019.

A vista da certidão judicial de 08 de agosto de 2019, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000280459, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Caraguatatuba, nos autos do processo de execução trabalhista, ordem nº 0010489-74.2014.5.15.0063 da ação requerida por **OBERICIO PAZ DA SILVA**, CPF nº 026.636.834-42, em face de **CARMONA MENDES PINTURAS LTDA - ME**, CNPJ nº 16.996.164/0001-50, e do proprietário **ANTONIO CARMONA**, CPF nº 111.990.728-42 consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 3.276,91, restando como depositário do **IMÓVEL** a executada **CARMONA MENDES PINTURAS LTDA - ME**, já qualificado.

Caraguatatuba, 13 de agosto de 2019.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

Selo digital: 205923J10192909GNECDR198

.....continua na ficha 03.....

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNS N° 12059-2

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

matrícula
33.776

ficha
03F

Caraguatatuba, 26 de novembro de 2019.

AV.11/33.776 - Prenotação n° 195.004, de 08/11/2019.

À vista da certidão judicial de 08 de novembro de 2019, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000296564, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício Judicial de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem n° 10031311520198260126, da ação requerida por **EDSON SEITI KIKUCHI**, CPF n° 926.031.498-49, **AMÉLIA TAEKO KIKUCHI**, CPF n° 780.716.408-59, **JORGE SEICHI KIKUCHI**, CPF n° 002.373.188-57, e **CLÉLIA SCODELER COSTA KIKUCHI**, CPF n° 019.280.538-07, em face de **CAROLINA SANTINI GASPAS**, CPF n° 045.982.746-46, e do proprietário **ANTONIO CARMONA**, CPF n° 111.990.728-42, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 276.002,22, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **ANTONIO CARMONA**, já qualificado.

Caraguatatuba, 26 de novembro de 2019.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mendes Albrecht
Registrador Substituto

Selo digital.1205923310195004W6GI9519B

AV.12/33.776 - Prenotação n° 198.108, de 28/05/2020.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 26 de maio de 2020, protocolo da indisponibilidade n° 202005.2616.01159430-IA-350, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG - processo n° 00110513120185030143, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **ANTONIO CARMONA**, inscrito no CPF n° 111.990.728-42.

Caraguatatuba, 03 de junho de 2020.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10198108F0XZLT207

AV.13/33.776 - Prenotação n° 199.222, de 06/08/2020.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 04 de agosto de 2020, protocolo da indisponibilidade n° 202008.0412.01258541-IA-730, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região do Estado de Minas Gerais, 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG - processo n° 0011044-63.2018.5.03.0038, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário

.....continua no verso.....

1018 17584-8

D. E. 30432333 - 80

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GWTA7-NB8ED-8BZDH-L493Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

matrícula
33.776

ficha
03V

ANTONIO CARMONA, inscrito no CPF nº 111.990.728-42.
Caraguatatuba, 21 de agosto de 2020.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10198108F0XZLT207

AV.14/33.776 - Prenotação nº 200.338, de 23/09/2020.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 21 de setembro de 2020, protocolo da indisponibilidade nº 202009.2115.01324285-IA-710, consigna-se o recebimento da ordem exarada pela 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG - processo nº 0011105.24.2018.5.03.0037, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário, **ANTONIO CARMONA** inscrito no CPF nº 111.990.728-42
Caraguatatuba, 09 de outubro de 2020.

Ana Lídia Ituassu Sant'Ana
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10200338P2EV2820S

AV.15/33.776 - Prenotação nº 208.624, de 09/08/2021.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 07 de agosto de 2021, protocolo da indisponibilidade nº 202108.0713.01754939-IA-040, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG - processo nº 00112200820195030038, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário, **ANTONIO CARMONA** inscrito no CPF nº 111.990.728-42.
Caraguatatuba, 13 de setembro de 2021.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J102086246ZIGJX214

AV.16/33.776 - Prenotação nº 233.994, de 10/05/2024.

Pelo mandado judicial de 06 de maio de 2024, do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Caraguatatuba/SP, expedido nos autos da ação procedimento comum cível - desconconsideração da personalidade jurídica, processo nº 1003131-15.2019.8.26.0126, procede-se ao **CANCELAMENTO da PENHORA** averbada sob a **AV.11/33.776**.

Caraguatatuba, 20 de maio de 2024.

Ramon Rodrigues dos Santos
Escrevente Autorizado

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923210233994SB1C5D24I

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GWTA7-NB8ED-8BZDH-L493Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
33.776	04 F

CNS Nº 12059-2

CNM. 120592.2.0033776-08

AV.17/33.776 - Prenotação nº 237.068, de 23/08/2024.

À vista da certidão judicial de 23 de agosto de 2024, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000529978, expedida pelo 2º Ofício Judicial do Foro Central de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 10010840520188260126, da ação requerida por **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ**, CNPJ nº 78.414.067/0001-60, em face dos executados: **A. CARMONA ROUPAS E ACESSÓRIOS**, CNPJ nº 20.043.565/0001-63; **ANTONIO CARMONA**, CPF nº 111.990.728-42; **CARMONA MENDES PINTURAS LTDA**, CNPJ nº 16.996.164/0001-50, consignase que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 170.148,95, valor esse que também envolve o imóvel objeto da matrícula nºs 33.777, desta Serventia, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **ANTONIO CARMONA**, já qualificado.

Caraguatatuba, 10 de setembro de 2024.

Ramon Rodrigues dos Santos
Escritor Autorizado

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escritor Autorizada

Selo digital 1205923210237068MM1ERT24N

AV.18/33.776 - Prenotação nº 237.194, de 27/08/2024.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 23 de agosto de 2024, protocolo da indisponibilidade nº 202408.2310.03515165-1A-809, consignase o recebimento da ordem exarada pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Cruzeiro/SP - processo nº 00118494020195150040, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário, **ANTONIO CARMONA** inscrito no CPF nº 111.990.728-42.

Caraguatatuba, 10 de setembro de 2024.

Ramon Rodrigues dos Santos
Escritor Autorizado

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escritor Autorizada

Selo digital 1205923J10237194ZSK6VA24Y

AV.19/33.776 - Prenotação nº 245.201, de 23/06/2025.

À vista da certidão judicial de 23 de junho de 2025, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000574056, expedida pelo TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução trabalhista, ordem nº 010458-54.2014.5.15.0063, da ação requerida por **ADJAILTON CABRAL DA SILVA**, CPF nº 027.189.274-

.....continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GWTA7-NB8ED-8BZDH-L493Z

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Número
33.776

Ficha
04 V

CNS 12059-2**CNM. 120592.2.0033776-08**

96, em face do executado **ANTONIO CARMONA**, CPF nº 111.990.728-42, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 22.214,46, restando como depositário do **IMÓVEL EVANDRO CAJAÍBA DIAS**.

Caraguatatuba, 26 de junho de 2025.


Ramon Rodrigues dos Santos
Escrevente Autorizado


Guacaciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

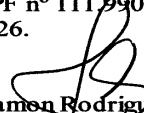
Selo digital.1205923210245201A2S5XN25F

AV.20/33.776 - Prenotação nº 251.352, de 11/02/2026.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.onr.org.br", datado de 10 de fevereiro de 2026, protocolo da indisponibilidade nº 202602.1017.04504920-IA-831, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo Secretária Conjunta de São José dos Campos/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Tribunal Superior do Trabalho de São José dos Campos/SP - processo nº 00102219720195150013, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário, **ANTONIO CARMONA** inscrito no CPF nº 111.990.728-42.

Caraguatatuba, 19 de fevereiro de 2026.


Bianca Tempoline Peniche de Souza
Escrevente Autorizada


Ramon Rodrigues dos Santos
Escrevente Autorizado

Selo digital.1205923J102513529V66YF26L

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GWTA7-NB8ED-8BZDH-L493Z>

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 33776, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/1973, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade. O imóvel objeto desta tem sua situação com referência a alienações e títulos prenotados, até 16 de julho de 2026, inteiramente noticiada na presente certidão. **Certifico finalmente**, que a instalação deste registro imobiliário ocorreu em 26 de setembro de 1965, tendo, até tal data, os imóveis situados neste município sido objeto de registros que se acham aos cuidados do Oficial de Registro de Imóveis de São Sebastião/SP, sendo possível, na forma do art. 169, I da Lei Federal nº 6.015/1973, a realização de averbações posteriores a essa data à margem dos referidos registros. Eu, LUIZ CARLOS SILVA VOLPIN, Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino digitalmente.

O referido é verdade e dou fé.
Caraguatatuba, 20 de julho de 2026.

Pedido nº 385.247C- Oficial R\$ 0,00 + Estado R\$ 0,00 + IPESP R\$ 0,00 + R.Civil R\$0,00 + Trib. Justiça R\$ 0,00 + ISS R\$ 0,00 Ministério Público R\$ 0,00 = Total R\$ 0,00
Para verificar a validade deste documento, acesse <https://selodigital.tjsp.jus.br> Selo: 1205923F10385247CI98EN26V

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

os Registros de Imóveis
Brasil em um só lugar

